



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.773, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão de avaliação dos critérios de escola dos artistas e beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia servidores e colaboradores para comporem a Comissão de avaliação dos critérios de escola dos artistas e beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:

- I – Maribel Fátima Grando;
- II – Andréa Marize Weschenfelder Paeze;
- III – Vania Lindomara Kolas Machado;
- IV – Alcione Roberto Closs;
- V – Jéssica Djuliane Budke;
- VI – Fátima Wagner;
- VII – Pedro Santana;
- VIII – Júlio Cesar Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal